

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 04/Junho/2020

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PORTARIA Nº 145/2020
DE 04 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR GEOVANY FERREIRA VASCONCELOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento ao servidor **GEOVANY FERREIRA VASCONCELOS**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.778.379-8/SSP-MT, e inscrito no CPF sob o nº 718.574.001-00, lotado na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professor, no período de 01/06/2020 a 01/06/2021:

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 01 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01/06/2020.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 04 de Junho de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal